

Publique - se Inclua-se em
pauta por 11 sessões
24 / março / 98
PAULO KOBEAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 139, de 1998. 01

RGL 1483
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

EX REGUE A MESA EM:
23 MAR 15 01 56 003132

Da denominação de "Adoniran Barbosa/Tucuruvi", a estação do Metrô a ser inaugurada no Bairro do Tucuruvi, no município de São Paulo/SP.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Adoniran Barbosa/Tucuruvi", a estação do metrô a ser inaugurada no Bairro do Tucuruvi, no Município de São Paulo/SP .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G. 1483 de 26,03,98
Autuado com 02 folhas
Ass. 52
Lei objetivamos fazer uma

Ao propor o presente Projeto de Lei objetivamos fazer uma justa homenagem ao grande compositor e cantor paulista "Adoniran Barbosa" que, de maneira simples, mas afetuosa, tão bem soube cantar e homenagear São Paulo. Quem de nós, não se lembra de "Saudosa Maloca" e, até mesmo, do "Trem das Onze".

Adoniran Barbosa, nasceu em 6 de Agosto de 1910, em Valinhos, com o nome de João Rubinato. Filho de imigrantes italianos, trabalhou muito e em muitas atividades antes de se firmar como artista e poder viver ainda que modestamente, de suas criações. E, não demorou muito para

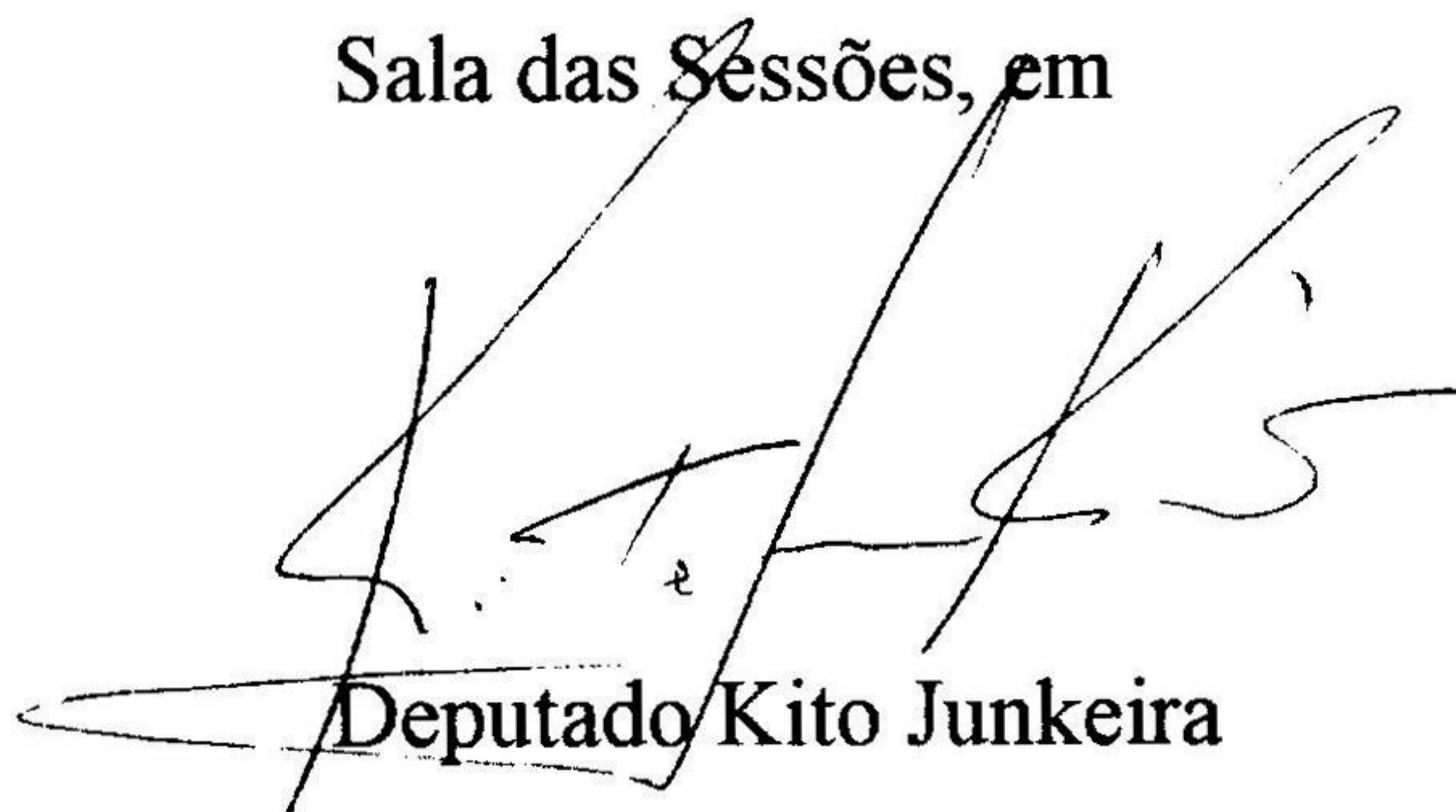
FLC. Nº 02
REL. 1493
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

que suas canções exaltando a cidade de São Paulo e seus bairros, ganhassem o País.

Adoniran, cantou toda São Paulo, ora elogiando-a rasgadamente, ora lastimando o desacerto que o progresso tantas vezes causa na vida de seus cidadãos. Mas, sobretudo, cantou seus habitantes, seu jeito de ser, sua linguagem, de tal maneira que qualquer uma de suas músicas nos remete imediatamente a São Paulo

Diante do exposto, submeto esta propositura para apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



Deputado Kito Junkeira
PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 24 B 1199 8

Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 25 - 03 - 98

